



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**


**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 2018/0007**

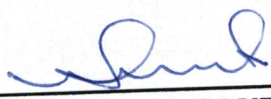
No dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju – PA (CPL – MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL) designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa e os membros Sr. Valdenilson Lima Santos e Sr. David Fernandes do Carmo Junior, para proceder à abertura do **CONVITE Nº 2018/0007, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a: **Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação do Muro Frontal do Centro Cultural, Localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, S/N, Zona Urbana, Município de Moju – PA.** Inicialmente, a Comissão procedeu ao **recebimento dos envelopes de Habilitação** das seguintes empresas: CONSTRUTORA TELHANORTE LTDA - ME; E. S. PORTUGUAL & CIA LTDA - EPP; e C. A. L. FERREIRA & CIA LTDA - ME; Todas as referidas empresas foram convidadas pelo Presidente para participarem do certame, foi procedida à abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação das Concorrentes, sendo iniciada a análise da documentação, conforme item 5 do Edital do CONVITE. Em seguida, o Presidente da CPL declarou encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como não houve a intenção de interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu com o **recebimento dos envelopes das Propostas de Preços**, sendo os representantes presentes convidados a rubricarem o fecho dos envelopes das licitantes, juntamente com os membros da CPL. A Comissão analisou quanto às formalidades emanadas no CONVITE. Os valores globais apresentados foram os seguintes: CONSTRUTORA TELHANORTE LTDA - ME; – R\$ 35.157,10 (Trinta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos); E. S. PORTUGUAL & CIA LTDA – EPP – R\$ 35.478,26 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos); e C. A. L. FERREIRA & CIA LTDA - ME – R\$ 35.707,65 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Por fim, após a análise de tais propostas a CPL decidiu por considerar as propostas apresentadas pelas empresas, **CLASSIFICADAS**, por cumprirem todos os requisitos do **CONVITE nº 2018/0007**. Em seguida, a CPL franqueou aos presentes e solicitou a rubrica nas propostas das partícipes, bem como fez constar a rubrica dos membros da CPL. Após isso, o Presidente da CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME** à empresa CONSTRUTORA TELHANORTE LTDA - ME; – R\$ 35.157,10 (Trinta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos), **por ter apresentado o menor preço por lote e cumprir todas as exigências do certame, bem como tal valor estar dentro do praticado no mercado.** Em seguida, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se havia a intenção de interpor recurso contra o resultado, onde os mesmos abdicaram de tal direito. Nada mais tendo a relatar, eu **Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa**, Presidente da CPL encerrei a reunião às nove horas e cinquenta minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

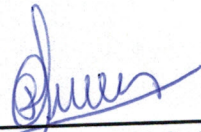


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 2018/0007**


**RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL**


**VALDENILSON LIMA SANTOS
MEMBRO DA CPL**


**DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR
MEMBRO DA CPL**


C. A. L. FERREIRA & CIA LTDA - ME.


CONSTRUTORA TELHANORTE LTDA - ME.


E. S. PORTUGUAL & CIA LTDA - EPP.